

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785/2012

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Ana Elisa
Mariz Batista.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Ana Elisa Mariz Batista**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de fevereiro de 2012.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Ana Elisa Mariz Batista	DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1984
NATALIDADE: NatalRN	
PROFISSÃO: Enfermeira	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua da Saudade, 978 Bloco H apto101, Bairro	
ESTADO CIVIL: Solteira	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Ana Elisa Mariz Batista é filha de Josué Batista Neto e Maria Gorete de Azevedo Mariz Batista, sua família é Sabugiense, a mesma possui residência em São João do Sabugi, desde seu nascimento, freqüenta todos os festejos de nosso Padroeiro, além de outros eventos sócio cultural e tem um sonho de se tornar Cidadã Sabugiense.	

VEREADOR AUTOR: